



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a intervenção junto a administração do Fórum local, a fim de se regulamentar a instituição de vagas de estacionamento reservadas para advogados no local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a inexistência de legislação sobre o tema, de modo que se faz necessária a expressa concordância de ambos os poderes para a implementação da medida. Como exemplo de regulamentação, segue em anexo projeto de lei, que atualmente tramita na Assembléia Legislativa do Estado que trata do assunto.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de outubro de 2016.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora